



PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome: REINO DA GAROTADA DE PO	Á	Código:
Logradouro: RUA PADRE EUSTÁQUIO, 347	- Poá	Bairro: VILA ARCHIMEDES
CEP: 08562-400	Telefone: (11) 4634-6565	Regional:
CNPJ: 55.026.231/0001-66		

1.2 - Identificação do responsável:

2 - Descrição do projeto: Creche 2020

2.1– Período de execução:	
Início: JANEIRO/2020	Término: DEZEMBRO/2020
2.2- Objetivos gerais:	

Cuidar e educar a criança como um ser humano integral em constante crescimento e desenvolvimento e interagindo com seu meio social.

2.3- Objetivos específicos:

- Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem que melhor se aplica à proposta pedagógica da Creche;
- Desenvolver projetos e procedimentos que visem a estimular uma dinâmica participativa entre profissionais, crianças e famílias;
- Garantir a formação continuada, aos professores e aos demais trabalhadores;
- Auxiliar de forma constante suas práticas pedagógicas.

8





2.4- Justificativa:

A partir da década de 70, houve um crescimento da demanda por creche, decorrente de questões sociais que levaram as mães à procura de trabalho formal e também pelas novas concepções pedagógicas vigentes, que valorizaram os aspectos do cuidar e principalmente do educar no processo de desenvolvimento da criança.

Ao analisarmos separadamente as faixas etárias de 0 a 3 anos e 11 meses, podemos observar que antes da LDB 9394/96 as creches cumpriam uma função social com ênfase no aspecto do "cuidar". As creches pós-LDB adquirem novos rumos e desafios, uma vez que ao lado do cuidar surge o aspecto "educar". Dessa forma passam a fazer parte da Educação infantil e, consequentemente, são integradas aos Sistemas Municipais de Educação e mantidas com recursos destinados à Educação.

O município de Poá, com 117.452 habitantes (IBGE - estimativa 2019), apresentou um crescimento significativo nos últimos anos. São famílias que passaram a residir no município pela proximidade com a capital e em busca de melhores condições de vida (habitação, educação e saúde).

A demanda para o atendimento em Creche tem aumentado a cada ano, acompanhando esse crescimento populacional. As inscrições espontâneas na entidade registram uma lista de espera na Creche de pelo menos o dobro do número de vagas que hoje é de 230.

Na entidade a criança recebe atendimento global, através de programas psicopedagógicos, de saúde e nutrição, contribuindo assim para o seu desenvolvimento afetivo, físico, moral e cognitivo. São servidas quatro refeições diárias.

3. Quadros-Síntese

3.1 Crianças atendidas

	Referência para cálculo	Total de crianças por			
Faixa Etária		N° de Crianças		faixa etária	
	Crianças nascidas entre	Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Zero a 1 ano	1º semestre/2020 Abril a dezembro de 2019		18		18
1 ano e 1 mês a 2 anos	Janeiro a março de 2019 Abril a dezembro de 2018		24		24
2 anos e 1 mês a	Janeiro a março de 2018 Abril a dezembro de 2017		84		84
3 anos e 11 meses	Janeiro a março de 2017 Abril a dezembro de 2016		104		104
TOTAL			230		230





3.1 - Turmas

	Referência para cálculo o	Número de Turmas			
Turmas		N° de C	N° de Crianças		
	Crianças nascidas entre	Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berçário I	1º semestre/2020 Abril a dezembro de 2019		18		01
Berçário II	Janeiro a março de 2019 Abril a dezembro de 2018		24		01
Maternal I	Janeiro a março de 2018 Abril a dezembro de 2017		84		04
Maternal II	Janeiro a março de 2017 Abril a dezembro de 2016		104		04
TOTAL			230		10

3.2 - Coordenador Pedagógico

N° Coordenador Pedagógico	Horário de Trabalho
01	07h30min às 17h

	Coordenador Pedagógico	
Miriam Ruti Becker da Silva	0-9	

3.3 - Professores

N° de Professores/Educadores/ADIS	Horário Parcial	-
	Horário Integral	22

Cargo	Formação	Carga Horária	Quantidade
Professora	Superior/Magistério	Integral	10
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio/Magistério	Integral	12
TOTAL	J		22







3.4 - Quadro de Funcionários

Cargo	Formação	Carga Horária	Quantidade
Coordenadora do Programa	Superior	Integral	01
Assistente de Coordenação	Médio ou Superior	Integral	01
Nutricionista	Nutrição	Integral	01
(Assistente Social ou Psicólogo)	Serviço Social	24 horas/semanais	01
(Contratado ou Prest. Serv.)	Psicologia		
Auxiliar Escritório	Ensino Médio	Integral	01
Assistente Administrativo	Ensino Médio	Integral	01
Auxiliar de Creche	Ensino Fundamental	Integral	05
Servente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Integral	03
Servente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Integral	02
(Manutenção)			
Cozinheira	Ensino Fundamental	Integral	01
Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	Integral	02
TOTAL			19

TOTAL GERAL: 42

4. Metas

Metas	Prazo estimado para execução
Atendimento para 230 crianças em Creche.	12 meses







5. Plano de aplicação de recursos

5.1 - Prazo de convênio: 12 Meses 5.2 - Valor Total: R\$ 1.287.999,96.

5.3 - Natureza da Despesa:

- a) Remuneração de pessoal e encargos:
- b) Aquisição de material didático-pedagógico;
- c) Aquisição de material de consumo:
- d) Aquisição de material permanente;
- e) Aquisição de material de expediente
- f) Manutenção predial;
- g) Pagamentos de serviços de terceiros;
- h) Manutenção de equipamentos;
- i) Pagamentos de conta de água/luz/telefone;
- j) Transporte escolar.

6. Desembolso

6.1 - Município - Concedente

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33

7. Informações da conta bancária

Banco do Brasil

Código da agência: 2466-X

Número da conta corrente: 23.247-5

De acordo com a Cláusula Segunda – inciso I – alínea "P" da Minuta do Convênio, a instituição deverá abrir conta específica e exclusivamente para o crédito da subvenção deste convênio.







8 - DECLARAÇÃO

Ma avallata ta	
Na qualidade de representante legal do proponer público interessado), para os efeitos e sob as pen	nas da lei, que inexiste qualquer débito em mora
ou situação de inadimplência com o Tesouro ou	qualquer órgão ou optidade de Administração
Pública que imposa a transferância de mana	qualquer organ ou entidade da Administração
Pública, que impeça a transferência de recur	sos oriundos de dotações consignadas nos
orçamentos deste Poder, na forma deste plano de	trabalho.
D. J. J. C.	
Pede deferimento.	
	I T
	$\Theta = //$
Poá, 14 de outubro de 2019.	Proponente
	Reino da Garotada de Poá
	Fermin Puerta Filho
	Presidente

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado			
			_
Local de Data	4	Concedente	*